



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 01 / 2013.

SOMENTE CONSULTA

Em 18 FEVEREIRO 2013

Presidente

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com TEC BAN, no sentido de viabilizar a instalação de um Ponto do Banco 24 horas, no Cais Turístico de Itacuruçá.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, uma vez que a comunidade local não dispõe de nenhuma agência bancária ou mesmo um Caixa 24 horas, no local citado.

Sala das Sessões, em 18 de 02 de 2013.

SOMENTE CONSULTA
Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
Vereadora-Autora

APROVADO

Em 18 / 02 / 13
SOMENTE CONSULTA
Presidente